



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

..... (L e i nº 777)

Faço saber que a Câmara Municip^{al} de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte L e i :

Artigo 1º) - Fica aberta na Contadoria Municipal de Jacareí um crédito especial no valor de CR\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta cruzeiros), destinado a pagamento e retificação de escritura de terreno desapropriado para a futura Avenida Marginal de acôrdo com registro às fls. Nº 152 do Tabelionato do 1º Ofício.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo anterior, se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 23 de Outubro de 1962

[Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior]
Antonio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal